PORTARIA N. 3073/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 291/2023, que regulamenta a governança, a gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 5º da Resolução TPADM nº 291/2023, que prevê a constituição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da constituição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecida pela Portaria nº 1402, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.106, de 18 de julho de 2022, em razão da publicação da Resolução nº 291/2023 do Tribunal Pleno Administrativo desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o contido nos autos do processo SEI nº 0001208-15.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos V a IX do art. 1º da Portaria nº 1402 de 14 de julho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.106, de 18 de julho de 2022, desta Presidência, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

> "V – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo;
> VI – Jessé Azevedo Drumond, servidor representante da CorregedoriaGeral da Justiça;

VII – Raquel Cunha da Conceição, Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII – Evandro Luzia Teixeira, Diretor de Gestão Estratégica;

IX – José Carlos Martins Júnior, servidor indicado pelo presidente do CGTIC."

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 25 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.371, de 29.8.2023, p. 159.